

**EDITAL N.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 15 DE SETEMBRO
DE 2015
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA – CANDIDATO
SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a retificação do resultado definitivo da prova objetiva do candidato em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 140933-75.2015.8.09.0000, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **ENTORNO DE BRASÍLIA - LUZIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152101384, JULIANO VIEIRA NUNES, 47.00, 342”, leia-se “152101384, JULIANO VIEIRA NUNES (candidato sub judice), 49.00, 294”.

2. Os candidatos que, na forma do resultado definitivo da prova objetiva e posteriores retificações, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação acima.

Liliane Morais Batista de Sá
Superintendente
IN 002/2015